



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA
PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA

Av. Anita Garibaldi, 750 - Bloco Juizados Especiais (antigo presídio do Ahú) - Cabral -
Curitiba/PR - CEP: 80.540-900
Fone: (41) 3312-6000 – curitiba5juizadoespecialcivel@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA
(EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL)

Em 22 de julho de 2024, na Secretaria do 5º Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca de Curitiba/PR, onde tramitam os autos de processo registrados sob o nº 0015125-91.2021.8.16.0182, tendo como parte exequente CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLAGE PATYMAR, representado(a) por MARIA IVONETE FAVARIM VENDRAMETTO, e como parte executada JUAREZ SILVA SANTOS, formalizei a penhora sobre o bem que segue abaixo discriminado:

PENHORA: Apartamento nº 15, do 3º pavimento, tipo “2”, do Edifício Village Patymar, localizado à Avenida dos Estados nº 360, nesta Capital, com área útil de 65,51m²., área construída de uso exclusivo de 72,06m²., área de uso comum de 8,09m²., área de estacionamento comum de 18,84m²., relativa a garagem localizada no subsolo ou 1º pavimento, sem local determinado, com direito de estacionar um veículo de passeio de porte médio, perfazendo a área correspondente ou global construída de 98,99m²., correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0481361 ou quota de 39,30m²., do terreno constituído pelo lote sob nº 6, quadra nº 5, da planta 62 da Vila Guaíra, medindo 15,00m. de frente para a Avenida dos Estados, nesta Capital, por 55,00m. de um lado, 57,00m. de outro e 15,00m. de largura na linha de fundos, confrontando de um lado com o lote nº 5, de outro com o lote nº 7 e na linha de fundos com o lote nº 14, com indicação fiscal de setor 41, quadra 104, lote 005.000-DV 4. Imóvel com matrícula nº 18.275 do 5º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

Fausto Kulik – mat. 13.884
Técnico de Secretaria – 5º Juizado Especial Cível de Curitiba
(assinado digitalmente)

